

# Sistematização rejeita a nacionalização dos bancos

Janio de Freitas

## É verdade que é mentira

Objetivo, com a eficiência que sempre o caracterizou neste tipo de tarefa, o ministro Prisco Viana ouviu as solicitações do constituinte, anotações e de imediato assegura o seu atendimento. Não precisa, e nem pode, perder tempo em conversas demoradas sobre mandato de Sarney e presidencialismo. Enquanto outro constituinte vai entrando, o que sai é abordado, em sala contígua ao gabinete de Prisco, por uma equipe de videotape que lhe dispara, com a mesma objetividade do ministro, uma pergunta sobre o mandato que defende para Sarney e outra sobre o regime em que votará na Constituinte.

Simples, rápido e de fácil entendimento pelo constituinte: os votos que dará para fixação do mandato e definição do regime serão confrontados com o videotape e, se coincidentes, liberam o atendimento aos pedidos. Numerosos destes videotapes são prontamente transmitidos para o Estado do respectivo constituinte-pedinte e lá transmitidos por arranjo do Planalto ou da EBN com tevês locais, para comprometer o entrevistado com o apoio ao presidente. Para consolo da plebe, a fila de constituintes que lotam a ante-sala do ministro só pela concentração de poder aquisitivo é que se distingue de uma fila de segurados da Previdência.

Se o presidente e seus fiéis auxiliares aplicassem a mesma eficiência ao ato de governar, o mandato não seria de cinco anos, nem muito menos de quatro anos, mas de seis anos. Já, porém, que a eficiência tem outra finalidade, ao menos serve para justificar a exaltação verdadeira do presidente, ao qualificar como "deslavadas mentiras" as afirmações de que deixara de empenhar-se pelos cinco anos e pela permanência

dos poderes quase absolutos do presidencialismo.

Tanto é assim que, além do cerco pessoal que está fazendo a integrantes da Comissão de Sistematização, o presidente autorizou Prisco Viana a desviar para o atendimento de seus desejos, sem qualquer freio nem pejo, não só os formidáveis recursos da Caixa Econômica Federal e do Ministério de Desenvolvimento Urbano, mas até os de qualquer outro. Não pode haver demonstração mais desabrida de empenho. Nem mais gratuita, se considerado este método do ponto de vista do pagador de impostos.

Com o estapafúrdio monopólio estatal da distribuição de combustíveis aprovado pela Sistematização para pasmo geral, vê-se que se tornaram temerárias quaisquer previsões em relação à Constituinte. É incerto, portanto, o efeito dos recursos financeiros e cargos que o presidente faz despejar sobre os constituintes. O fator que parece mais decisivo é a influência que os prováveis candidatos à Presidência tenham sobre seus seguidores. E aí o emaranhado é complexo, comportando variações que dificultam ainda mais as estimativas. Para a decisão do mandato de Sarney, no próximo fim-de-semana, o ministro Aureliano Chaves, por exemplo, pode ser a peça determinante do resultado, com os seis votos que comanda na Sistematização. E se deu ou dará instruções a seus comandados, não se sabe.

Que o presidente tenha ontem declarado guerra a quem lhe contrarie os desejos, isto não tem tanta importância. Os que não estiveram subjugados por seus favores e cifras vão votar segundo objetivos maiores do que as ameaças de um presidente que, na melhor das hipóteses, estará em final de mandato ou contido pelo parlamentarismo.



O deputado Luis Inacio Lula da Silva (SP) na sessão de ontem da Sistematização

## Lei atual exige cartas-patente

Da Redação da Folha

O sistema financeiro nacional é regido basicamente pela lei nº 4.595, de 1964. Essa lei, baixada em 1964, previa um sistema financeiro setorizado, com empresas especializadas em distribuição, corretagem, bancos comerciais e bancos de investimento. Com a conglomeração bancária, ela deixou de ser cumprida na prática. Hoje, o próprio Banco Central estuda uma legislação para implantar bancos múltiplos, que trabalhem em todos os setores, numa tentativa de acompanhar um fenômeno que já ocorre na prática.

A principal mudança no novo projeto de Constituição, com relação a esse sistema é a extinção da carta-patente, que é a autorização para os bancos funcionarem. Até agora, ela funciona como uma espécie de concessão que impede a

entrada de novos concorrentes no mercado. Pelo projeto, a carta-patente perde o valor de mercado e deve ser obrigatoriamente concedida aos que tenham condições de abrir um banco.

Com relação aos bancos estrangeiros, muda a filosofia de autorização. Adotado o princípio da reciprocidade, as autorizações dependerão do tratamento que os bancos brasileiros receberem no exterior. Os principais prejudicados com a medida deverão ser os bancos norte-americanos, pois esse país impõe sérias restrições à captação de depósitos por instituições estrangeiras.

Quanto à estrutura do sistema financeiro do setor público, a principal modificação é em relação aos critérios para nomeação de diretores do Banco Central — atualmente uma prerrogativa do Executivo — que deve ter regras mais rígidas.

Do enviado especial a Brasília

A Comissão de Sistematização manteve na íntegra o texto do capítulo 3, sobre o sistema financeiro nacional, do substitutivo do deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM). Durante a sessão de ontem, os constituintes decidiram aprovar o fim do valor comercial das cartas patentes dos bancos comerciais e de outras instituições financeiras, além de proibir a utilização de recursos da União para o ressarcimento de depositantes ou credores de instituições financeiras sob intervenção, falência, concordata ou liquidação.

Os dispositivos aprovados serão regulamentados por lei complementar. Segundo os deputados Fernando Gasparian (PMDB-SP), centro-esquerda (segundo levantamento da Folha publicado, no dia 19 de janeiro, no caderno "Os Eleitos"), e Francisco Dornelles (PFL-RJ), centro, aquelas duas medidas implicarão em mudanças profundas no sistema financeiro do país.

A comissão rejeitou por 49 votos a 25 e duas abstenções emenda aditiva



do deputado Nilton Friederich (PMDB-PR), centro-esquerda, que propunha a nacionalização dos bancos estrangeiros no Brasil. Em defesa de sua emenda, Friederich disse que as instituições financeiras estrangeiras no Brasil poderiam continuar realizando operações internacionais de crédito comercial e bancário.

Segundo o deputado, as instituições financeiras estrangeiras detêm Cz\$ 250 bilhões em depósitos de residentes no Brasil. Assim, segundo ele, o país estaria abrindo mão dessa poupança, enquanto precisa de créditos dessas mesmas instituições — que são onerados por juros, comissões e taxas de risco pagos em dólares. O deputado Dornelles encaminhou contra a emenda, afirmando que diversos bancos brasileiros mantêm agências no exterior em regime de reciprocidade, em relação à atuação dos bancos estrangeiros no Brasil.

Friederich disse, entretanto, que o volume de depósitos dos bancos estrangeiros no Brasil é dez vezes maior do que os depósitos dos bancos brasileiros no exterior. O deputado teve também derrotada uma outra emenda que pretendia suprimir do texto constitucional a obrigação do Brasil observar critérios de reciprocidade internacional no sistema bancário.

### COMO VOTARAM OS CONSTITUINTES

#### Nacionalização dos bancos estrangeiros

**PMDB**  
Ademir Andrade (PA), Francisco Pinto (BA), Haroldo Sabóia (MA), Mário Lima (BA), Nilton Friedrich (PR), Oswaldo Lima Filho (PE), Paulo Ramos (RJ), Severo Gomes (SP), Sigmaringa Seixas (DF), Virgildásio de Senna (BA). **Suplentes:** Antonio Mariz (PB), Jorge Hage (BA), Miro Teixeira (RJ), Octávio Elisio (MG), Rose de Freitas (ES), Uldurico Pinto (BA), Vicente Bogo (RS), Wilson Souza (SC)

**PDT**  
Brandão Monteiro (RJ). **Suplente:** Luiz Salomão (RJ)

**PT**  
Luis Inacio Lula da Silva (SP), Plínio de Arruda Sampaio (SP)

**PSB**  
Jamil Haddad (RJ)

**PCB**  
Roberto Freire (PE)

**PC do B**  
Haroldo Lima (BA)

**PMDB**  
Antonio Britto (RS), Bernardo Cabral (AM), Egídio Ferreira Lima (PE), Fernando Bezerra Coelho (PE), José Fogaça (RS), José Serra (SP), Raimundo Bezerra (CE), Wilson Martins (MS). **Suplentes:** Aécio Neves (MG), Chagas Rodrigues (PI), João Agripino (PB), José Carlos Grecco (SP), José Costa (MA), José Tavares (PR), Márcio Braga (RJ), Marcos Lima (BA)

**PFL**  
Alaysio Chaves (PA), Antonio Carlos M. Thame (SP), Carlos Chiarelli (RS), Cristóvam Chiaradia (MG), Francisco Benjamin (BA), Francisco Dornelles (RJ), Gilson Machado (MT), Inocêncio de Oliveira (PE), José Lins (CE), José Laureço (BA), José Santana (MG), José Thomaz Nonô (AL), Luiz Eduardo Magalhães (BA), Mário Assad (MG), Oscar Corrêa (MG), Paulo Pimentel (PR), Ricardo Fiuza (PE), Sandra Cavalcanti (RJ). **Suplentes:** João Menezes (PA), Jofran Frejat (DF), Jonas Pinheiro (MT), Mazarildo Cavalcanti (RR), Paes Landim (PI)

**PDS**  
Antônio Carlos Konder Reis (SC), Darcy Pozza (RS), Gérson Peres (PA), Jarbas Passarinho (PA), José Luiz Maia (PI), Virgílio Távora (CE)

**PTB**  
Francisco Rossi (SP)

**PDC**  
**Suplente:** Roberto Balestra (GO)

**PMB**  
Antônio Farias (PE)

**PL**  
Adolpho de Oliveira (RJ)

25  
SIM

NÃO  
49

ABSTENÇÕES: 2

AUSENTES: 41

**PMDB**  
Aluizio Campos (PB)

**PFL**  
Afonso Arinos (RJ)

**PMDB**  
Abigail Feitosa (BA), Alfredo Campos (MG), Almir Gabriel (BA), Aluizio Campos (PB), Artur de Távola (RJ), Carlos Mosconi (MG), Carlos Sant'Anna (BA), Celso Daurado (BA), Cid Carvalho (MA), Cristina Tavares (PE), Fernando Gasparian (SP), Fernando Henrique Cardoso (SP), Fernando Lyra (PE), Ibsen Pinheiro (RS), João Calmon (ES), João Herrmann (SP), José Freire (GO), José Geraldo Ribeiro (MG), José Ignácio Ferreira (ES), José Paulo Bisol (RS), José Richa (PR), José Ulisses de Oliveira (MG), Manoel Moreira (SP), Milton Reis (MG), Nelson Carneiro (RJ), Nelson Jobim (RS), Nilson Gibson (PE), Pimenta da Veiga (MG), Renato Viana (SC), Rodrigues Palma (MT), Theodoro Mendes (SP)

**PFL**  
Alcegi Guerra (PR), Eraldo Tinoco (BA), José Jorge (PE), Marcondes Gadelha (PB), Osvaldo Coelho (PE)

**PDT**  
José Maurício (RJ), Lyséneas Maciel (RJ)

**PTB**  
Gastone Righi (SP), Joaquim Bevilacqua (SP)

**PDC**  
Siqueira Campos (GO)

As votações são nominais. Primeiro, são chamados os titulares e, se não for alcançado o quórum de 93 membros, convocam-se os suplentes. A chamada segue até o preenchimento do quórum de cada partido. Depois, são chamados todos os titulares e suplentes, a votação será válida, bastando que se ultrapasse 47 votos (maioria absoluta dos membros).